



**PORTARIA Nº 527-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS MANAUS ZONA LESTE (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.051-GR/IFAM, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 16.06.2023, resolve:**

**Art. 1º Declarar** que as atividades acadêmicas e administrativas serão **não presenciais** no deste Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – CMZL/IFAM, conforme segue:

- I. 24/12/2025 - Atividades administrativas serão não presenciais até 12h, após, ponto facultativo conforme Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;
- II. 31/12/2025 - Atividades administrativas serão não presenciais até 12h, após, ponto facultativo conforme Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

**Art. 2º** Estabelecer que a Diretoria de Administração e Planejamento – DAP e a Coordenação de Contabilidade, Finanças e Custos – CCFC estejam de prontidão para execução de operações de pagamento, empenho e demais atividades inerentes ao encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2025.

**Art. 3º** Estabelecer o funcionamento das atividades essenciais do Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial – DEPRO e Departamento de Infraestrutura e Logística – DILOG.

**Art. 4º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos  
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL  
Portaria nº 1.051 GR/IFAM, de 16/06/2023



**PORATARIA Nº 9341/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 23 de Dezembro de 2025**

**Portaria\_n.527\_23.12.2025\_Jornada\_de\_Trabalho\_e\_Atividades\_do\_Campus\_2025.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 30/12/2025 16:44 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**3328817**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9341**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **23/12/2025** e o código de verificação: **2418c443b5**